



**PREFEITURA
CUIABA**

GABINETE

DECRETO Nº 5.166 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS O DIA
QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá, Francisco Bello Galindo Filho, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo o dia 30 de abril de 2012, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único O disposto no caput, não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água e defesa civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de 23 de Abril de 2012.

FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
Prefeito Municipal